

Ata da Audiência Pública em que a Câmara de Vereadores de Taquara/RS apresenta a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, realizada em 30.11.2015.

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2015, às 13h30min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde esta Casa Legislativa estará apresentando o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2016. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB - Presidente), Moisés Cândido Rangel (PSC-Secretário), Régis Bento de Souza (PMDB), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS-Vice-Presidente). Ausentes os Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Nelson José Martins (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Telmo Vieira (PTB). Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Eduardo Kohlrausch a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a presente Audiência Pública que foi publicada através de comunicado no Mural desta Casa, bem como no site, através do endereço eletrônico www.camarataquara.com.br e no Jornal Panorama do dia 27 de novembro de 2015, página 16. A Diretora informou ainda, que o Comunicado desta Audiência Pública foi divulgado uma vez por dia, através da Rádio Taquara, conforme e-mail recebido da mesma. Também foi protocolado no Gabinete do senhor Prefeito e no Protocolo Geral da Prefeitura, o Ofício D.L. Nº 1.102 de 25 de novembro de 2015, solicitando a presença nesta Audiência Pública, de um Servidor para apresentação da LDO. **Leitura do Ofício D.L. Nº 1.102/2015:** *“Ao Excelentíssimo Senhor Tito Lívio Jaeger Filho, Digníssimo Prefeito Municipal – Nesta: Vereador Eduardo Carlos Kohlrausch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara/RS solicita a Vossa Excelência, que seja designado Servidor para apresentação do PROJETO DE LEI Nº 153, de 14 de setembro de 2015 (Executivo Nº 074) Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, na Audiência Pública que será realizada no dia 30 de novembro de 2015, às 13 horas. Tal solicitação prende-se ao fato que a comunidade estará presente na Audiência Pública a qual estará sendo publicada no Jornal Panorama desta sexta feira, bem como veiculado na Rádio Taquara diariamente, momento em que os Vereadores poderão questionar para apresentar possíveis Emendas. Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos a confirmação do nome das pessoas para que esta Audiência atinja o êxito a que se propõe, e tão logo possamos dar andamento na votação da LDO, para que Vossa Excelência na sequência possa enviar o Projeto Orçamentário para votação ainda este ano. Informamos que o recesso deste Legislativo ocorre anualmente, sempre no dia 20 de dezembro, sendo que neste ano o último dia útil do mês de dezembro, antes do recesso é o dia 18. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.”* Nesse sentido encontra-se presente nesta tarde a Servidora Pública do Executivo, senhora Patrícia Liege de Vargas que irá apresentar o PROJETO DE LEI Nº 153, de 14 de setembro de 2015 (Executivo Nº 074) que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, LDO e tirar as possíveis dúvidas das pessoas presentes. A partir deste instante o Presidente do Legislativo Taquarense, Vereador Eduardo Kohlrausch deu início aos trabalhos da tarde, cumprimentando todos os presentes, momento em que convidou a todos para realizarem em conjunto uma Oração do Pai Nosso. Após convidou a senhora Patrícia Liege de Vargas, para fazer a apresentação do Projeto da LDO nesta Audiência Pública. Inicialmente a senhora Patrícia fez uma colocação dizendo que assim como o Legislativo o Executivo também fez sua divulgação e sua Audiência, mas infelizmente ainda não conseguem contar com a participação da comunidade nessas peças orçamentárias que são de grande relevância para o andamento do Município. A seguir foi feita uma pequena introdução regimental da Lei de Diretrizes Orçamentárias e nesse momento o Vereador Régis Bento de Souza fez uma intervenção em Questão de Ordem, sugerindo que talvez não fosse necessária à leitura de toda a documentação, tendo em vista a sua extensão e também a ausência de pessoas nesta Audiência

Pública, lembrando ainda que os Vereadores presentes já estão a par do Projeto em questão. A referida sugestão foi acatada por unanimidade dos presentes. Nesse sentido a senhora Patrícia continuou a explanação fazendo a leitura sucinta dos projetos e atividades que o Poder Executivo está propondo para que o Legislativo possa avaliar, debater e se ocorrer alguma emenda que sejam feitas para que possam ter esta aprovação ainda dentro do ano e assim fazer a peça orçamentária. Finalizada a leitura o Presidente abriu espaço aos Vereadores para suas manifestações. O Vereador Régis de Souza disse que gostaria de alguns esclarecimentos, pois tem umas posições com relação à proposta apresentada e acha que este também é um dos momentos oportunos para questão de interpretação e de como se dará o texto na prática de suas ações. Falou sobre o Artigo 27, parágrafo 3º, incisos I a VII, que pré-determinam algumas formas de inclusões ou alterações sobre decretos que o Prefeito poderá fazer. Também antecipadamente apresentou sua contrariedade ao presente Projeto de Lei, na questão do prazo existente na Lei Orgânica Municipal (Art. 99), que fala sobre a LDO e determina que até 30 de setembro de cada ano o Prefeito deve encaminhar para a Câmara esses projetos para terem seu trâmite com mais calma para análise. Salientou que esse Projeto já foi assinado com data do dia 14 de setembro de 2015, mas só chegou semana passada nesta Casa, e, também o de Orçamento a LOA, deveria vir até 15 de novembro. Com isso entende que teve um descumprimento da Lei, daí também tem aquela questão tradicional, onde todos os governos são assim, sempre aconteceu por um motivo ou outro, mas no seu entendimento e é contrário já começando por aí, porque acredita que a Lei deve ser cumprida na sua integralidade. Então será contrário aqui, na manifestação dessa Audiência Pública, nas Comissões e na votação no Plenário, por essas questões, se sempre foi assim tem que chegar uma hora que deve parar de ser assim e ser conforme a Lei prevê ou se não fica sem orçamento para o outro ano. Essa é sua posição para que fique registrado nesta Ata e gostaria de maiores esclarecimentos técnicos para ter uma segunda opinião. Após o Presidente Eduardo fez um comentário dizendo que concorda com o Vereador Régis e isso tem que terminar um dia, inclusive citou o exemplo a respeito do que aconteceu com o Código Tributário que veio em cima da hora e deu todas aquelas alterações, onde o próprio Ministério Público achou isso, então o que ocorre é que dentro desse descumprimento da Lei Orgânica que já ocorreu no mandato do Vereador Nelson e no mandato do Vereador Arleu, está fazendo essa denúncia no Ministério Público e ele que tome as medidas que achar corretas, mas isso deve parar, pois não podemos ter como exemplo um processo tão recente como aquele do Código Tributário que causou muito desconforto dentro desta Casa e continuar levando as coisas dessa maneira. Outra situação é com relação à votação deste Projeto que será na próxima terça-feira (08/12), não amanhã (1º/12), para que os Vereadores tenham tempo realmente de olhar como está e que não fique todo esse discurso no ano quem vem e toma como exemplo novamente o Código Tributário, que chegou aqui no dia 17 e no dia 19 foi aprovado e sancionado, por isso terão uma semana para cuidar disso. Disse ainda que lamentavelmente essa é a posição hoje de mandar as coisas assim, atrasadas e no afogadilho, mas entende que está fazendo sua parte. Em seguida a senhora Patrícia Liege prestou alguns esclarecimentos ao Vereador Régis com relação ao Artigo 27 e seus parágrafos. Por sua vez o Vereador Régis disse estar satisfeito, pois no seu entendimento queria esta explanação para se somar ao conteúdo da Ata e finalmente se basear também na manifestação contrária as peças de informações com relação à Lei da Audiência Pública. Por fim a Vereadora Sandra Schaeffer manifestou-se dizendo que já trabalharam nesse Projeto, enquanto membros da Comissão de Análise à LDO, na última sexta-feira (27/11) e hoje, (30/11), então só para ficar claro do porque não se manifestaram agora. Nada mais havendo a tratar, às 14h o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Audiência Pública. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, pelos Vereadores presentes nesta Sessão. Sala de Sessões, 30 de novembro de 2015. Silvana Lopes.